



14.5.1 - Atendidos todos os demais requisitos estabelecidos na legislação pertinente, o titular da Unidade da RFB a que se refere o subitem anterior expedirá Ato Declaratório Executivo com vistas à inclusão do nome do profissional no respectivo Registro.

14.6 - Para fins de Certificação no Programa de Operadores Econômicos Autorizados (OEA), o Despachante Aduaneiro aprovado, nos moldes do item 8 deste Edital, deverá observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 9 de dezembro de 2015.

14.7 - O despachante aduaneiro aprovado no exame com o mínimo de 80% (oitenta por cento) dos pontos totais poderá usar o resultado obtido como prova do cumprimento parcial do requisito de admissibilidade previsto no inciso VIII do art. 14 da Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 2015, caso requeira certificação como OEA.

14.8 - O prazo de validade do exame de que trata este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do respectivo resultado.

14.9 - Será excluído do exame, por ato do Diretor-Geral da ESAF, o participante que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - c) agir com o propósito de provocar tumulto, insurgindo-se contra as normas do processo de seleção;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e) for surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos no subitem 5.17;
 - f) for responsável por falsa identificação pessoal;
 - g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
 - h) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das Provas Objetivas, para posterior exame grafológico;
 - i) não devolver, integralmente, o material recebido, ao término do tempo destinado à realização das provas;
 - j) efetuar o pedido de inscrição no exame fora do prazo estabelecido neste Edital;
 - k) não atender às determinações regulamentares da ESAF, pertinentes ao processo seletivo.
- 14.10 - Será excluído, ainda, do exame, por ato do Diretor-Geral da ESAF, o participante que utilizou ou tentou utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa de processo seletivo já realizado pela ESAF.

14.11 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o participante se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, suas provas serão anuladas e o participante será, automaticamente, eliminado do exame.

14.12 - Durante o prazo estabelecido para recurso, um exemplar dos cadernos das provas aplicadas será afixado nos locais indicados no Anexo II deste Edital e disponibilizado na Internet para todos os interessados, no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, assegurando-se, desse modo, a observância dos princípios da publicidade e da isonomia. Por razões de ordem técnica permanecerá na Internet apenas 1 (um) exemplar de cada prova aplicada.

14.13 - O profissional participante do evento deverá manter atualizado o seu endereço na ESAF, enquanto estiver participando do exame, sob pena de assumir os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

14.13.1 - Serão da inteira responsabilidade do participante os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, na forma do subitem 14.13.

14.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF, ouvida a Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Receita Federal do Brasil, no que couber.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

ANEXO I - PROGRAMAS

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica. 4. Emprego das classes de palavras. 5. Emprego do sinal indicativo de crase. 6. Sintaxe da oração e do período. 7. Pontuação. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Significação das palavras.

Espanhol ou Inglês, conforme a opção: 1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa ou espanhola. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

Legislação Aduaneira: 1. Organização da Administração Aduaneira do Brasil. Objetivos do controle aduaneiro. Breve histórico. Natureza regulatória do controle. Importância do controle aduaneiro. Natureza do tributo aduaneiro. Estrutura administrativa da RFB. Unidades Centrais, Gabinete, Coordenadas. Unidades descentralizadas. Recintos Alfandegados. Portos, aeroportos e pontos de fronteira. Jurisdição aduaneira. Território aduaneiro. Zona primária. Zona secundária. Órgãos públicos intervenientes. 2. Tributação nas Operações de Comércio Exterior. Noções de Tributação incidente sobre Operações de Comércio Exterior. Imposto de Importação. Campo de incidência. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Regime de tributação comum. Regime de tributação simplificada. Regime de tributação especial. Cálculo e pagamento do imposto. Contribuintes e responsáveis. Responsabilidade solidária. Isenção e redução. Tarifa Aduaneira. Tarifa aplicada - TEC. Tarifa consolidada. Ex-tarifário. Imposto de Exportação. Incidência. Fato gerador. Base de cálculo, alíquota e pagamento. Contribuinte. Tributos Internos incidentes sobre as Operações de Comércio Exterior. Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. PIS/Pasep - Importação. Cofins - Importação. CIDE Combustíveis. Taxa de Utilização do Siscomex. Taxa de Utilização do Sistema Mercante. Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Direitos Comerciais. Direitos Antidumping. 3. Infrações e Penalidades. Disposições Gerais. Infração. Responsabilidade. Espécies de penalidades. Aplicação e Graduação das Penalidades. Denúncia espontânea. Multas variáveis. Apuração de duas ou mais infrações. Infrações cometidas por dois ou mais agentes. Inaplicabilidade da pena. Penalidade e pagamento de tributos. Competência para a proposição da aplicação de penalidades. Competência da autoridade julgadora. Pena de Perdimento. Características da pena de perdimento. Competência para julgamento dos processos de perdimento. Perdimento de veículo. Perdimento de mercadoria. Perdimento de moeda. Abandono de mercadoria. Multas no Comércio Exterior. Multas na importação. Multas na exportação. Multas referentes à bagagem. Redução do valor de multas. Sanções Administrativas no Comércio Exterior. Relevância de Penalidades. Crimes no Comércio Exterior. Crime de contrabando e de descaminho. Crimes contra a ordem tributária. Extinção de punibilidade criminal. 4. Regimes Aduaneiros Especiais e Aplicados em Áreas Especiais. Admissão Temporária. Admissão Temporária para Aperfeiçoamento Ativo. Carnê Ata. Drawback. Exportação Temporária. Exportação Temporária para Aperfeiçoamento Passivo. Entrepósito Aduaneiro. Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado - RECOF. Zona Franca de Manaus 5. Habilitação dos Intervenientes no Comércio Exterior. 6. Despachante Aduaneiro. Inscrição no Registro de Despachantes Aduaneiros. Ajudante de despachante aduaneiro. Habilitação do Despachante. Vedações e Cuidados Especiais Inerentes ao Exercício da Profissão. Penalidades Aplicadas aos Profissionais Aduaneiros.

Controle e Despacho Aduaneiro: 1. Controle Administrativo no Comércio Exterior. Órgãos anuentes. Tipos de controles exercidos. Tratamento administrativo das importações. Licenciamento de importação - LI. Importações dispensadas de licenciamento. Importações sujeitas a licenciamento automático. Importações sujeitas a licenciamento não automático. Registro, análise e deferimento do LI. Prazos de validade. Prazos para deferimento. Substituição do licenciamento. Autorização para embarque.

Restrição de data de embarque. Exceções à regra geral. Efeitos da não observância do prazo para embarque. Tratamento administrativo das exportações. Registro de Exportação - RE. Requisitos específicos. Produtos dispensados de RE. Produtos sujeitos a procedimentos especiais. Produtos sujeitos a manifestação de órgãos anuentes. Produtos sujeitos a imposto de exportação. Produtos contingenciados. Produtos com exportação suspensa. Situações previstas. 2. Trânsito Aduaneiro e Controle de Carga. Trânsito Aduaneiro. Conceituação do regime. Base Legal do Siscomex Trânsito. Modalidades. Tipos de Declaração de Trânsito. Beneficiários do Regime. Habilitação e Permissão do transportador. Trânsito de Carga Parcial. Trânsito Escalonado. Trânsito Multimodal. Etapas da Declaração de Trânsito Aduaneiro. Procedimentos na Origem. Procedimentos durante a operação de trânsito. Procedimentos no Destino. Sistema Mantra. Conceito. Base legal do Mantra. Principais usuários. Aeroportos controlados pelo Mantra. Principais características do sistema. Principais procedimentos. Sistema Carga e Sistema Mercante. Conceção Geral dos Sistemas. Intervenientes e suas principais funções nos sistemas. Usuários dos sistemas. Formas de Prestação das Informações e Documentos. Acesso aos Sistemas. Funções Básicas. Funções Específicas. Funções de chegada e saída dos veículos e suas cargas. Bloqueio. 3. Despacho Aduaneiro de Importação. Conceito de despacho de importação. Obrigatoriedade do despacho. Procedimentos anteriores ao despacho. Informação da presença de carga. Controle de outros órgãos. Verificação da mercadoria pelo importador (opcional). Despacho de importação com registro no Siscomex. Declaração de Importação - DI. Declaração Simplificada de Importação - DSI. Importação realizada por conta e ordem de terceiros. Despacho de importação sem registro no Siscomex. DSI em formulário. Nota de Tributação Simplificada - NTS. Modalidades de despacho. Despacho normal. Despacho antecipado. Entrega fracionada. Procedimentos do despacho. Registro da declaração de importação - DI. Seleção para conferência aduaneira. Canal verde. Canal amarelo. Canal vermelho. Canal cinza. Recepção dos Documentos. Conferência aduaneira. Exame documental. Verificação da mercadoria. Procedimento especial de controle. Retenção das mercadorias. Desembarço. Autorização de entrega antes do desembarço. Documentos de instrução da declaração de importação. Fatura comercial. Requisitos da fatura comercial. Conhecimento de carga. Endosso. Utilização do conhecimento de carga. Romaneio de carga (packing list). DARF. Certificado de origem. Certidão negativa. Entrega das mercadorias. Controles efetuados pelo depositário. Formalização de exigência e retificação da DI. Prazos de permanência das mercadorias em recintos alfandegados. Recintos de zona primária. Recintos de zona secundária. Prazos para retomada do despacho. Caracterização do Abandono. Aplicação de pena de perdimento. Declaração de Importação: dados gerais. Tipos de declaração de importação. Programa Portal Único de Comércio Exterior. Funcionalidade "Anexação de Documentos Digitalizados". 4. Despacho Aduaneiro de Exportação. Conceito. Obrigatoriedade de despacho aduaneiro de exportação. Unidades de controle de despacho. Controle Administrativo da Secex. Tipos de despacho. Despacho de Exportação realizado no Siscomex. Despacho de exportação realizado sem registro no Siscomex. Local de Realização do Despacho. Recintos alfandegados. Recintos não alfandegados. Procedimentos prévios. Elaboração do RE. Enquadramento de operação. Margem não sacada. SGP vinculado. País do comprador e de destino final da mercadoria. Instrumento de negociação. Condição de negociação. Modalidades de pagamento. NCM e destaque. Unidade de medida estatística. Unidade de comercialização. Pagamento de comissão. Valor na fatura comercial, na nota fiscal e no contrato de câmbio. Procedimentos no despacho. Registro da DE. Informação da presença da carga. Informação dos dados de embarque (via de transporte terrestre, fluvial e lacustre). Recepção dos documentos. Parametrização. Conferência aduaneira. Desembarço. Informação dos dados de embarque (via de transporte marítimo e aéreo). Averbamento. Documentos de instrução do despacho. Nota fiscal de exportação. Conhecimento de transporte. Manifesto de carga. MIC-DTA e TIF-DTA. Exportação direta e indireta. Benefícios fiscais na exportação. Retificação de RE e DE averbado. Retificação de dados em despacho averbado. Retificação de RE em despacho averbado. Cancelamento de despacho.

Identificação Merceológica: 1. Valoração Aduaneira. Histórico Internacional da Valoração Aduaneira. O Artigo VII do GATT e as Convenções dele decorrentes. A Definição do Valor de Bruxelas. O Acordo de Valoração Aduaneira do GATT. Definição do Valor de Bruxelas x Acordo de Valoração do GATT. Administração do Acordo. Comitê de Valoração Aduaneira. Comitê Técnico de Valoração Aduaneira. A Valoração Aduaneira no Brasil. Fundamentos Legais. Acordo de Valoração Aduaneira. Objetivo da Valoração. Princípios e Critérios de Aplicabilidade da Valoração Aduaneira. Visão Geral do Acordo de Valoração Aduaneira. Primeiro método - Valor de Transação. Segundo e Terceiros Métodos. Quarto Método - Valor de Revenda (Método Dedutivo). Quinto Método - Valor Computado das Mercadorias. Sexto Método - Último Recurso. 2. Regras de Origem. Acordos Internacionais de Comércio. Importância do ACE nº 18 - MERCOSUL. Conceitos Básicos dos Sistemas de Certificação de Origem. Estrutura Comum dos Regimes de Origem. Critérios de qualificação de mercadorias. Acumulação. De minimis. Operações Insuficientes. Expedição Direta. Certificação. Requisitos Específicos de Origem. Regime de origem do MERCOSUL. Introdução. Produtos Originários. Operações Insuficientes. Controle e Verificação da Origem de Mercadorias. 3. Classificação Fiscal de Mercadorias. Introdução à Classificação Fiscal de Mercadorias. Estrutura do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias. Administração da convenção. Conselho do Sistema Harmonizado. Comitê do Sistema Harmonizado. Regras Gerais para Interpretação do Sistema Harmonizado. Regra 1. Regra 2A. Regra 2B. Regra 3A. Regra 3B. Regra 3C. Regra 4. Regra 5A. Regra 5B. 4. Notas Explicativas do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias - NESH. Nomenclatura Comum do MERCOSUL. Estrutura. Regras gerais complementares. Base legal da NCM. Nomenclatura da Associação Latino-americana de Integração - NALADISH. NCM x NALADISH.

ANEXO II

Cidade/Endereço

Belém-PA - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Governador José Malcher, nº 359 - Telefones: (91) 3242-6261
Belo Horizonte-MG - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Celso Porfírio Machado, 1.100 - Bairro Belvedere - Telefones: (31) 3254-7300 / 3257-7444
Brasília-DF - Escola de Administração Fazendária - ESAF - Central de Atendimento - Bloco Q1 - Rodovia DF 001 - Km 27,4 - Lago Sul - Brasília-DF - Telefones: (61) 3412-6238/6288
Curitiba-PR - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua João Negrão nº 246 - 7º Andar - Centro Telefones: (41) 3259-5800/5813
Fortaleza-CE - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua Barão de Aracati nº 909 - 1º andar - Bairro Aldeota - Telefones: (85) 3878-3101 / 3217
Porto Alegre-RS - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Loureiro da Silva nº 445 - 11º Andar Telefone: (51) 3455-2054
Recife-PE - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Alfredo Lisboa, 1168 - 5º andar - Sala 506 - Bairro do Recife Antigo - Telefones: (81) 3236-8314
Rio de Janeiro-RJ - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Presidente Antonio Carlos nº 375 12º andar - Sala 1.211 - Castelo - Telefone: (21) 3805-4022
Salvador-BA - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Frederico Pontes nº 03 - Ed. MF - Galeria NESAF - Telefones: (71) 3254-5107 / 5112
São Paulo-SP - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Prestes Maia nº 733 - 21º andar - Bairro da Luz - Telefone: (11) 3376-1500